



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO nº 9-011/2018

ÓRGÃO GERENCIADOR:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO
URBANO - SEMDUR

MODALIDADE: Pregão Presencial

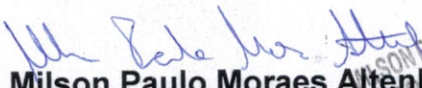
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTOS
TOPOGRÁFICOS, PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRAL, LOCAÇÃO E
DESENHOS NO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Milson Paulo Moraes Altenhofen, brasileiro, portador do CPF nº 889.966.202-97, Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena, nomeado nos termos do Decreto nº 0673/2017-GPMB de 24/04/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da RESOLUÇÃO Nº.11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou integralmente a **Minuta de Contrato Administrativo**, que atenderá as despesas advindas do Pregão Presencial nº 9-011/2018 (SEMDUR), tendo por objeto a prestação de serviços de levantamentos topográficos, planialtimétrico e cadastral, locação e desenhos no município de Barcarena/Pa.

Declaro que a referida Minuta de Contrato Administrativo encontra-se revestida de todas as formalidades legais. Assim, após o exame da mesma, é o parecer final de regularidade da Unidade de Controle Interno.

Barcarena-PA, 18 de junho de 2018.


Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena
Decreto nº 0673/2017-GPMB